



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
PINHALZINHO**

**MOÇÃO Nº 0007/2023**

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 114, XII DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROPÕE A PRESENTE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 100/2023 DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO.

Excelentíssimos Senhores,  
Vereadores e Vereadoras

O Signatário Vereador integrante da Bancada do MDB, e demais Parlamentares que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais, a consignação nos Anais da Casa, e envio à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo (PL) que institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.

Atitude merecedora de reconhecimento e apoio por se tratar de amenizar a preocupação de pais e profissionais da educação, protegendo as crianças que são os bens mais valiosos para as famílias e devem ser protegidas por todos, incluindo as famílias e os poderes públicos de todas as esferas.

Propomos na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta MOÇÃO DE APELO seja encaminhada ao presidente da ALESC, deputado Mauro de Nadal e a autora do projeto, deputada Ana Campagnolo com os cumprimentos e o desejo que logo tenhamos a Lei aprovada e cumpridos pelo Estado de Santa Catarina.

Sala de sessões, 06 de abril de 2023

De autoria:

**Juliano de Almeida  
Presidente**

Vereadores que subscrevem:



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
PINHALZINHO**

**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
PINHALZINHO**



Antonio Gallina  
2º Secretário

Eugênio Jacob Hansen  
Vereador

Remi Antonio Sulzbacher  
Vereador

0610412023 11:16: Aduzenda - Redação Original

\* Protocolo: [ 021612023 ] - MOÇÃO Nº 00072023  
\* Regime: Ordinário

Usuário: Aida de Silva

0910412023 15:14: Entrada na Pauta - Pauta da 10ª Sessão Ordinária 2023

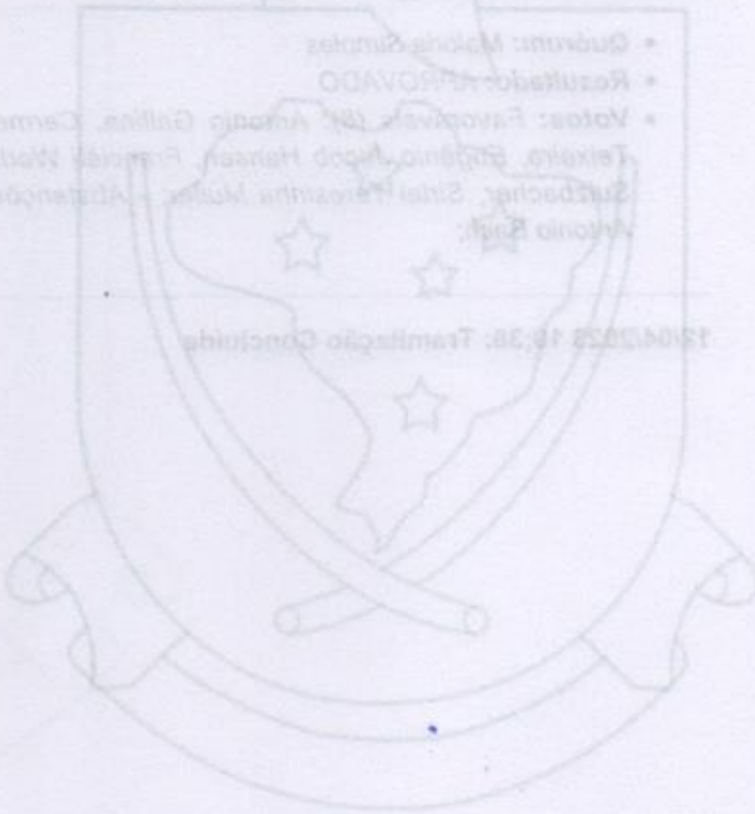
\* Sessão: 106412023 19:00 - Sessão Ordinária  
\* Destino: [ 021612023 ] - MOÇÃO Nº 00072023

Usuário: Aida de Silva

1210412023 20:38: Votação - Única - APROVADO

\* Usuário: Marcos Damascos  
\* Resultado: APROVADO  
\* Votos: Favoráveis (1): Antonio Gallina, Carmen Teresinha Fionti de Souza, Dejal  
Teixeira, Eugênio Jacob Hansen, Francisco Welling, Marco José Matti, Remi Antonio  
Sulzbacher, Sílvia Teresina Motta - Absenças (2): Fabiana Paula Mendes, Rogério  
Antonio Bardi

1210412023 18:38: Transição Concluída







## MOÇÃO Nº 0007/2023

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 114, XII DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROPÕE A PRESENTE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 100/2023 DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO.

**Autoria:** Juliano de Almeida

---

**06/04/2023 11:15: Apresentada - Redação Original**

- **Protocolo:** [ 0216 / 2023 ] - MOÇÃO Nº 0007/2023
- **Regime:** Ordinário

**Usuário:** Aida da Silva

---

**09/04/2023 15:14: Entrada na Pauta - Pauta da 10ª Sessão Ordinária 2023**

- **Sessão:** 10/04/2023 19:00 - Sessão Ordinária
- **Destino:** Leitura/Discussão/Votação

**Usuário:** Aida da Silva

---

**10/04/2023 20:39: Votação - Única - APROVADO**

- **Quórum:** Maioria Simples
- **Resultado:** APROVADO
- **Votos:** Favoráveis (8): Antonio Gallina, Carmen Teresinha Fiorini de Souza, Dejair Teixeira, Eugênio Jacob Hansen, Francieli Werlang, Márcio José Maria, Remi Antonio Sulzbacher, Sirlei Teresinha Muller; - Abstenções (2): Fabiana Paula Merigo, Rogério Antonio Bach;

---


**12/04/2023 10:38: Tramitação Concluída**

**ENC: MOÇÃO DE APOIO**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Qua, 19/04/2023 13:42

Para: Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (269 KB)

Moção 07 2023.pdf;

---

**De:** assessoriajuridica@camarapzo.sc.gov.br <assessoriajuridica@camarapzo.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 10:07**Para:** ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** MOÇÃO DE APOIO

EXMO(A)

DEPUTADO (A)

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente, informar a aprovação de Moção de Apoio ao projeto n. 100 de Aatoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo.

Atenciosamente.

Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC  
49 3366 1625

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.